



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 445/2025 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE: EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura do Município de Francisco Morato os seguintes cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Denominação	Lei de Criação
5	Agente Administrativo	1657/1997
11	Assistente de Divisão	006/1993
8	Auxiliar de Coordenadoria	003/1993
3	Auxiliar de Topografia	003/1993
10	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	003/1993
1	Bibliotecário	006/1993
2	Carpinteiro	003/1993
1	Chefe da Divisão de Cursos Profissionalizantes	101/2003
1	Chefe da Divisão de Planejamento	101/2003
1	Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio	101/2003
1	Chefe de Contabilidade	191/2008
1	Chefe Div. Assistência Social	050/1997
1	Chefe Div. Cultura	003/1993
1	Chefe Div. de Informática	1657/1997
3	Cozinheiro	003/1993
3	Desenhista	003/1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

4	Digitador	003/1993
1	Encarregado do Setor de Ensino Fundamental	101/2003
1	Encarregado do Setor de Pagamento	101/2003
1	Encarregado do Setor de Vida Funcional	101/2003
1	Encarregado Setor de Manutenção Escolar	101/2003
1	Encarregado Setor Educ. Jovens e Adultos	101/2003
4	Instrutor Corte e Costura	25/1995
2	Instrutor Datilografia	25/1995
1	Instrutor de Contabilidade Geral	25/1995
4	Instrutor de Artes Plásticas	269/2011
3	Instrutor de Inglês	101/2003
9	Instrutor de Artesanato	269/2011
5	Instrutor de Auxiliar Administrativo/Telemark.	269/2011
2	Instrutor de Boxe	269/2011
5	Instrutor de Cabeleireiro	269/2011
2	Instrutor de Capoeira	269/2011
5	Instrutor de Crochê, Tricô e Ponto Cruz	269/2011
2	Instrutor de Culinária	269/2011
2	Instrutor de Damas e Xadrez	269/2011
4	Instrutor de Dança – Ballet	269/2011
4	Instrutor de Dança – Jazz	269/2011
1	Instrutor de Dança – Dança de Salão	269/2011
4	Instrutor de Dança – Street Dance	269/2011
4	Instrutor de Desenho Artístico	269/2011
1	Instrutor de Espanhol	269/2011
2	Instrutor de Futebol	269/2011
2	Instrutor de Futsal	269/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

10	Instrutor de Informática	269/2011
4	Instrutor de Judô	269/2011
2	Instrutor de Karatê	269/2011
2	Instrutor de Kung-Fú	269/2011
5	Instrutor de Manicure e Pedicure	269/2011
3	Instrutor de Panificação	269/2011
10	Instrutor de Pintura em Tecido	269/2011
2	Instrutor de Taekwondo	269/2011
4	Instrutor de Teatro	269/2011
4	Instrutor de Teclado	269/2011
2	Instrutor de Tênis de Mesa	269/2011
9	Instrutor de Violão/Canto	269/2011
4	Instrutor de Violino	269/2011
3	Professor de Atletismo	269/2011
3	Professor de Basquete	269/2011
5	Professor de Futebol	269/2011
6	Professor de Futsal	269/2011
5	Professor de Ginástica	269/2011
2	Professor de Ginástica Rítmica	269/2011
3	Professor de Handebol	269/2011
3	Professor de Hidroginástica	269/2011
2	Professor de Inglês	25/1995
2	Professor de Judô	269/2011
5	Professor de Natação	269/2011
3	Professor de Voleibol	269/2011
1	Psicóloga	003/1993
3	Serviçal	003/1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

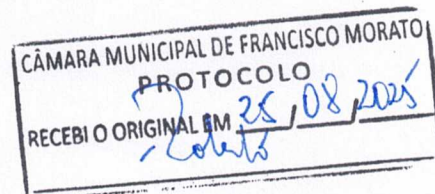
12	Servidor Braçal	050/1997
1	Supervisor Setor de Educação Infantil	050/1997
1	Supervisor Setor de Topografia	003/1993
1	Técnico Administrativo	1657/1997
1	Técnico Agrícola	25/1995
2	Topógrafo	003/1993
2	Tratador de Piscina	269/2011

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 8 de agosto de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Francisco Morato, 1 de agosto de 2025.

Mensagem nº 74/2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
a/c. Sr. Rodrigo Martins de Sena – Presidente,

Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Dignos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de
Francisco Morato, Estado de São Paulo,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei Complementar que **DISPÕE SOBRE: EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a atual estrutura administrativa do Município de Francisco Morato, e com base em estudos internos realizados pelo Departamento de Gestão de Pessoas, em conjunto com demais secretarias municipais, bem como em apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi constatado que determinados cargos efetivos encontram-se atualmente vagos, sem previsão de provimento.

A análise funcional identificou que as atribuições correspondentes a esses cargos vêm sendo desempenhadas com eficiência por servidores que ocupam outras funções já existentes na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal. Dessa forma, não se justifica a manutenção de cargos que, na prática, não vêm sendo utilizados.

Sendo assim, a proposta de extinção desses cargos efetivos vagos tem como objetivo promover a reestruturação do quadro de pessoal, garantindo maior racionalidade administrativa, eficiência na gestão de recursos humanos e adequação da estrutura ao real funcionamento dos serviços públicos municipais.

Ressaltamos que as ações praticadas pela Prefeitura, atrelam-se às diretrizes de Excelência buscada pela atual gestão, que aderiu aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) implementando como diretriz de política pública, conforme Lei Municipal nº 3041/2019, mormente atendendo aos seguintes objetivos:

Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

Meta 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Assim, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Diante do exposto, nos termos do Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, solicitamos à apreciação de Vossas Excelências para que seja o projeto de lei discutido e aprovado em caráter de urgência.

Por fim, convicto de que o Projeto será objeto de ampla e democrática discussão, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

Aprovado em 11/06/2025 discussão
na 1166ª Ordem do Dia
em 06/08/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25 /2025 DE 1 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE: EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura do Município de Francisco Morato os seguintes cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Denominação	Lei de Criação
5	Agente Administrativo	1657/1997
11	Assistente de Divisão	006/1993
8	Auxiliar de Coordenação	003/1993
3	Auxiliar de Topografia	003/1993
10	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	003/1993
1	Bibliotecário	006/1993
2	Carpinteiro	003/1993
1	Chefe da Divisão de Cursos Profissionalizantes	101/2003
1	Chefe da Divisão de Planejamento	101/2003
1	Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio	101/2003
1	Chefe de Contabilidade	191/2008
1	Chefe Div. Assistência Social	050/1997
1	Chefe Div. Cultura	003/1993
1	Chefe Div. de Informática	1657/1997
3	Cozinheiro	003/1993
3	Desenhista	003/1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

4	Digitador	003/1993
1	Encarregado do Setor de Ensino Fundamental	101/2003
1	Encarregado do Setor de Pagamento	101/2003
1	Encarregado do Setor de Vida Funcional	101/2003
1	Encarregado Setor de Manutenção Escolar	101/2003
1	Encarregado Setor Educ. Jovens e Adultos	101/2003
4	Instrutor Corte e Costura	25/1995
2	Instrutor Datilografia	25/1995
1	Instrutor de Contabilidade Geral	25/1995
4	Instrutor de Artes Plásticas	269/2011
3	Instrutor de Inglês	101/2003
9	Instrutor de Artesanato	269/2011
5	Instrutor de Auxiliar Administrativo/Telemark.	269/2011
2	Instrutor de Boxe	269/2011
5	Instrutor de Cabeleireiro	269/2011
2	Instrutor de Capoeira	269/2011
5	Instrutor de Crochê, Tricô e Ponto Cruz	269/2011
2	Instrutor de Culinária	269/2011
2	Instrutor de Damas e Xadrez	269/2011
4	Instrutor de Dança – Ballet	269/2011
4	Instrutor de Dança – Jazz	269/2011
1	Instrutor de Dança – Dança de Salão	269/2011
4	Instrutor de Dança – Street Dance	269/2011
4	Instrutor de Desenho Artístico	269/2011
1	Instrutor de Espanhol	269/2011
2	Instrutor de Futebol	269/2011
2	Instrutor de Futsal	269/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

10	Instrutor de Informática	269/2011
4	Instrutor de Judô	269/2011
2	Instrutor de Karatê	269/2011
2	Instrutor de Kung-Fú	269/2011
5	Instrutor de Manicure e Pedicure	269/2011
3	Instrutor de Panificação	269/2011
10	Instrutor de Pintura em Tecido	269/2011
2	Instrutor de Taekwondo	269/2011
4	Instrutor de Teatro	269/2011
4	Instrutor de Teclado	269/2011
2	Instrutor de Tênis de Mesa	269/2011
9	Instrutor de Violão/Canto	269/2011
4	Instrutor de Violino	269/2011
3	Professor de Atletismo	269/2011
3	Professor de Basquete	269/2011
5	Professor de Futebol	269/2011
6	Professor de Futsal	269/2011
5	Professor de Ginástica	269/2011
2	Professor de Ginástica Rítmica	269/2011
3	Professor de Handebol	269/2011
3	Professor de Hidroginástica	269/2011
2	Professor de Inglês	25/1995
2	Professor de Judô	269/2011
5	Professor de Natação	269/2011
3	Professor de Voleibol	269/2011
1	Psicóloga	003/1993
3	Serviçal	003/1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

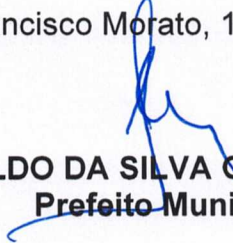
Gabinete do
Prefeito

12	Servidor Braçal	050/1997
1	Supervisor Setor de Educação Infantil	050/1997
1	Supervisor Setor de Topografia	003/1993
1	Técnico Administrativo	1657/1997
1	Técnico Agrícola	25/1995
2	Topógrafo	003/1993
2	Tratador de Piscina	269/2011

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 1 de agosto de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

aprovado em
na 1166 sessão ordinária
em 06 / 08 / 2025
discussão
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025, DISPONDO SOBRE: EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO AMORIM

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

Aprovado em 11/08/2025 na 1ª sessão Ordinária discussão
em 10/08/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 65/2025
DE 04 DE AGOSTO DE 2025
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025

Nobres Pares,

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025 DE 1 DE AGOSTO DE 2025 -
DISPÕE SOBRE: EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO DE JESUS SILVA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

HÉLIO GOMES DA SILVA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

JOSIAS PAES LANDIM _____

MARCO ANTONIO FOGACA DE ALMEIDA _____

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA _____

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA

DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro
C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01
Tel/fax 4489.8888
Email: camarafmrorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 107/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
25/2025

DISPÕE SOBRE: EXTINÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO APROVA;

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura do Município de Francisco Morato os seguintes cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Denominação	Lei de Criação
5	Agente Administrativo	1657/1997
11	Assistente de Divisão	006/1993
8	Auxiliar de Coordenadoria	003/1993
3	Auxiliar de Topografia	003/1993
10	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	003/1993
1	Bibliotecário	006/1993
2	Carpinteiro	003/1993
1	Chefe da Divisão de Cursos Profissionalizantes	101/2003
1	Chefe da Divisão de Planejamento	101/2003
1	Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio	101/2003
1	Chefe de Contabilidade	191/2008
1	Chefe Div. Assistência Social	050/1997
1	Chefe Div. Cultura	003/1993
1	Chefe Div. de Informática	1657/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.888

Email: camarafmrorato@uol.com.br

3	Cozinheiro	003/1993
3	Desenhista	003/1993
4	Digitador	003/1993
1	Encarregado do Setor de Ensino Fundamental	101/2003
1	Encarregado do Setor de Pagamento	101/2003
1	Encarregado do Setor de Vida Funcional	101/2003
1	Encarregado Setor de Manutenção Escolar	101/2003
1	Encarregado Setor Educ. Jovens e Adultos	101/2003
4	Instrutor Corte e Costura	25/1995
2	Instrutor Datilografia	25/1995
1	Instrutor de Contabilidade Geral	25/1995
4	Instrutor de Artes Plásticas	269/2011
3	Instrutor de Inglês	101/2003
9	Instrutor de Artesanato	269/2011
5	Instrutor de Auxiliar Administrativo/Telemark.	269/2011
2	Instrutor de Boxe	269/2011
5	Instrutor de Cabeleireiro	269/2011
2	Instrutor de Capoeira	269/2011
5	Instrutor de Crochê, Tricô e Ponto Cruz	269/2011
2	Instrutor de Culinária	269/2011
2	Instrutor de Damas e Xadrez	269/2011
4	Instrutor de Dança – Ballet	269/2011
4	Instrutor de Dança – Jazz	269/2011
1	Instrutor de Dança – Dança de Salão	269/2011
4	Instrutor de Dança – Street Dance	269/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

4	Instrutor de Desenho Artístico	269/2011
1	Instrutor de Espanhol	269/2011
2	Instrutor de Futebol	269/2011
2	Instrutor de Futsal	269/2011
10	Instrutor de Informática	269/2011
4	Instrutor de Judô	269/2011
2	Instrutor de Karatê	269/2011
2	Instrutor de Kung-Fú	269/2011
5	Instrutor de Manicure e Pedicure	269/2011
3	Instrutor de Panificação	269/2011
10	Instrutor de Pintura em Tecido	269/2011
2	Instrutor de Taekwondo	269/2011
4	Instrutor de Teatro	269/2011
4	Instrutor de Teclado	269/2011
2	Instrutor de Tênis de Mesa	269/2011
9	Instrutor de Violão/Canto	269/2011
4	Instrutor de Violino	269/2011
3	Professor de Atletismo	269/2011
3	Professor de Basquete	269/2011
5	Professor de Futebol	269/2011
6	Professor de Futsal	269/2011
5	Professor de Ginástica	269/2011
2	Professor de Ginástica Rítmica	269/2011
3	Professor de Handebol	269/2011
3	Professor de Hidroginástica	269/2011
2	Professor de Inglês	25/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.888

Email: camarafmrorato@uol.com.br


2	Professor de Judô	269/2011
5	Professor de Natação	269/2011
3	Professor de Voleibol	269/2011
1	Psicóloga	003/1993
3	Serviçal	003/1993
12	Servidor Braçal	050/1997
1	Supervisor Setor de Educação Infantil	050/1997
1	Supervisor Setor de Topografia	003/1993
1	Técnico Administrativo	1657/1997
1	Técnico Agrícola	25/1995
2	Topógrafo	003/1993
2	Tratador de Piscina	269/2011

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -

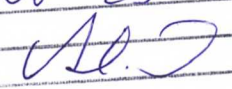

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO
DATA: 21-08-25
HORÁRIO: 
VISTO: 